



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

PROTOCOLO Nº 2019.6.001651-3

REQUERENTE: RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO – CHEFE DA DVS/SESPA e  
OUTROS

DECISÃO /OFÍCIO CIRCULAR Nº 162/2019-DJ /CJRM/CJCI

Trata-se de informações prestadas por funcionários da Secretaria de Estado de Saúde Pública acerca do extravio de bloco com 10 (dez) Declarações de Óbitos da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana – FHCGV.

Após conhecimento, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior encaminhou o expediente a esta CJRMB, visando ciência e adoção das providências cabíveis.

**É o relatório.**

**Decido.**

Visando impedir o possível uso criminoso de tal documentação, encaminhe-se cópia dos documentos de fls. 03-v, 04, 05, 9-v e 10 a todos os Serviços de Registro Civil da Região Metropolitana de Belém para que observem nos assentos de sua competência possível utilização dos documentos para fraude em registros de óbitos, para tanto, devem atentar a data do possível furto (18/03/2019), em tudo comunicando esta Corregedoria.

Por fim, considerando o dever de cautela, dê-se ciência às demais Corregedorias Justiça Estaduais, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia desta decisão como ofício.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Após, archive-se.

Belém, 01 de julho de 2019.

  
**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**URGENTE**

OFÍCIO Nº 423/2019-DVS/1ºCRS/SESPA

Belém, 10 de junho de 2019.

À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA  
Avenida Almirante Barroso nº 3089 Belém-PA  
Att. Desembargadora de Justiça de Belém  
Dra. Maria de Nazaré Savedra Guimarães

**Assunto: encaminhamento de Declarações de Óbitos**

Senhora Desembargadora,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo, para medidas cabíveis, o CI nº 587/2019-SESPA, Ofício nº 283/2019-DVS/SESMA/PMB e ofício nº 200/2019-GAB/PRES/FPEHCGV que trata do desaparecimento de 10 (dez) Declarações de Óbitos no FHCGV (Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana).

Informamos que as medidas administrativas foram tomadas por parte do FHCGV para coibir reincidência.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,



*Zildene Arnaud*  
Zildene Arnaud

Técnica do SINAN/DVS/1ºCRS/SESPA Farmacêutico-CRF 571

1º RPS/VISA/SESPA

*Ruth Maria Oliveira Cardoso*  
Ruth Maria Oliveira Cardoso  
Chefe da DVS/1ºCRS/SESPA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTÓCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.004892-0

DATA: 11/06/2019

CLASSE: PED. DE PROVIDENCIA

DES. NO: DIVISAO ADMINISTRATIVA



Av. João Paulo II, 602 - Marco, Belém - PA, 66087-048

Fone: (91) 4006-4298 • ascomsespa@gmail.com

[www.saude.pa.gov.br](http://www.saude.pa.gov.br)

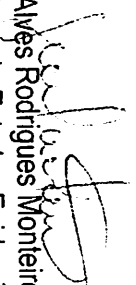
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

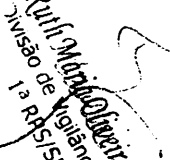
Do: Departamento de Epidemiologia	
Para: 1º Centro Regional de Saúde	
Assunto:	Nº: 587/2019 - SESPA
Informação	Data: 04/06/2019

Sr Diretor,

Em resposta ao memorando nº 960/2019, recebido desse 1º CRS, informamos que os números em anexo foram cancelados no sistema SIM e precisam ser repassadas a Corregedoria de Justiça para providências junto aos cartórios do Estado.

Atenciosamente,

  
Julia Rachel Alves Rodrigues Monteiro  
Chefe da Divisão de Estudos Epidemiológicos

  
Ruth Maria Oliveira Cardon  
Divisão de Vigilância à Saúde  
1ª RS/SESPE

04 de 2019  
2019/202309

RECEBIDO  
DATA: 05/06/2019  
NOTA: X  
MORA: X



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Trav. Alferes Costas S/N- Bairro: Belém/Pará – CEP: 66.083.106  
CNPJ: 22.980.973/0001-77 – Fone: (091) 4005-2500  
E-mail : gasparvianna@uol.com.br



SECRETARIA

17 04 19

OFÍCIO Nº 200/2019/GAB/PRES/FPEHCGV

Belém (PA), 16 de Abril de 2019

11:55  
Eduardo Lemos

A Sua Senhoria a Senhora  
RUTE LEILA DOS REIS FLORES  
Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde – DEVES/SESMA/SUS  
Avenida Governador José Malcher, nº 2821 - Bairro: São Brás – CEP: 66.015-200 – Belém-PA

Senhora Diretora,

Comunico que, conforme já fora notificado à Divisão de Sistema de Informação pelo Serviço de Arquivo Médico e Estatístico – SAME/FPEHCGV, via telefone, no dia 18/03/2019 foi observado o desaparecimento de um bloco com 10 (DEZ) Declarações de Óbito - DO com as numerações: **27622143, 27622144, 27622145, 27622146, 27622147, 27622148, 27622149, 27622150, 27622151 e 27622152**, as quais faziam parte da última remessa recebida da SESMA, no dia 13/03/2019.

Atendendo solicitação da Divisão de Sistema de Informação/DEVES/SESMA, esclareço que o controle interno de entrada, saída e dispensação do documento na Instituição, é feito pelo apoio administrativo do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico - SAME, nos dias úteis, até às 17 horas, e após esse horário, no noturno e finais de semana/feriados, pelos plantonistas do Setor de Internação, cujo controle é mantido a 19 anos sem nenhum registro de ocorrência de extravio ou desaparecimento do documento.

Após a informação da ocorrência, foram feitas várias buscas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística- SAME, nas unidades de internação que solicitaram o documento no final de semana e com os plantonistas que dispensaram os documentos, também no final de semana, sem sucesso.

Como medidas imediatas de controle e segurança da documentação no Serviço foram tomadas as seguintes providências:

- Revisão e atualização das rotinas de entrega e recebimento de DO's;
- Criação de mapa de controle para repasse das DO's na passagem de plantão;
- Guarda das DO's em armário com chave.

Além das medidas internas acima, foi tramitado processo junto a Assessoria Jurídica desta FHC GV para parecer quanto as condutas legais a serem tomadas, sendo recomendado por esta Assessoria além de Boletim de Ocorrência Policial, instauração de Sindicância



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Trav. Alferes Costas S/N- Bairro: Belém/Pará – CEP: 66.083.106

CNPJ: 22.980.973/0001-77 – Fone: (091) 4005-2500

E-mail : gasparvianna@uol.com.br



Administrativa Investigatória para apuração do caso.

Assim sendo, encaminho em anexo, conforme orientação, os POP's revisados, planilhas de controle utilizadas e cópia do Boletim de Ocorrência Policial - BO.

Respeitosamente,

**Miguel Saraty de Oliveira**

Diretor Presidente da FPEHCGV



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Civil**

**PEDREIRA - 10ª SECCIONAL - 1ª RISP - 8ª AISP**

**Boletim de Ocorrência Policial**

Número: **00007/2019.101309-6**  
 Registrado em: **09/04/2019 14:28:27**

Belém, 10 de Abril  
 É BOP de Apresentação ?

Autoridade Policial: **JERONIMO FRANCISCO COELHO DOS SANTOS**  
 Registrador do Boletim: **MARCOS ANTONIO PINTO DOS REIS**  
 Dados do Relator: **REGINA CELIA DE ALMEIDA RIBEIRO**  
 Tipo do Relator: **PESSOA FÍSICA**  
 Documento(s): **Identidade: 2070539 / SSP - PA**  
 Endereço(s): **Residencial: Passagem Nossa Senhora do Perpétuo Socorro No. 32 CEP: 67013130 Bairro: Atalaia Localidade: Ananindeua - PA**  
 Contato(s): **Celular: 91 98708-8087**

**Dados da Ocorrência:**  
 Identificação do Fato: **ATÍPICA > OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS > FATOS ATÍPICOS > FATOS ATÍPICOS > PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTO E/OU OBJETO > PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTO E/Ou Objeto**  
 Data e hora do Fato: **18/03/2019 07:00:00**  
 Local da Ocorrência: **Hospital**  
 Endereço: **Travessa Alferes Costa No. 00 Complemento: HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA CEP: 66083106 Bairro: Pedreira Localidade: Belém - PA**

**Relato da Ocorrência:**  
 A Relatora, Apoio Administrativo do Setor SAME, vem a esta Seccional informar que no local, data e hora supracitados sumiu um bloco com 10 declarações de óbito (DO) com as seguintes numerações: 27622144, 27622145, 27622146, 27622147, 27622148, 27622149, 27622150, 27622151 e 27622152. As referidas DOs faziam parte da última remessa recebida da SESMA, no dia 13/03/2019. A Relatora esclarece que o controle interno de entrada, saída e dispensação de documento são feito pelo apoio administrativo do Setor de Internação; e, há 19 anos é feito esse controle sem nenhuma ocorrência registrada de extravio de documento. Após a informação da ocorrência, foram feitas buscas em todos os setores do SAME, nas unidades de internação que solicitaram o documento no final de semana, sem sucesso. Pela importância do documento que é de âmbito nacional emitido pelo Ministério da Saúde, pré-numerado e controlado pelo Estado pelas Secretarias Estaduais e Municipais, através do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) SESMA/DEVES; e considerando ainda que o documento é objeto frequente de fraudes a nível nacional para concessão de benefícios e seguros, fizemos uma consulta prévia à SESMA/DEVES quanto a possibilidade de ser adotada, e esta orientou que seja feito um Boletim de Ocorrência – BO. Registre-se para fins de direito.////

\*\*\* FIM DO RELATO \*\*\*

**Observações:**  
**Atenção:** Este documento é valido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direito ao portador de conduzir veículo automotor sem a carteira nacional de habilitação (CNH).



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Civil**  
**PEDREIRA - 10ª SECCIONAL - 1ª RISP - 8ª AISP**

**Boletim de Ocorrência Policial**

Número: 00007/2019.101309-6  
 Registrado em: 09/04/2019 14:28:27

Belém, 10 de Abril de 2019

É BOP de Apresentação? NÃO

\*\*\* CONTINUAÇÃO DO RELATO \*\*\*

**MARCOS ANTONIO PINTO DOS REIS**

Registrador

*Regina Celia de Almeida Ribeiro*

**REGINA CELIA DE ALMEIDA RIBEIRO**

Relator

*Marcos Reis*



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DESS**

*[Handwritten signatures and stamps]*